



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 134/2015.

IBIÚNA, 31 DE MARÇO DE 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Anexo
Ibiúna, 31/03/15
Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 121/2015, datado de 18 de março de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 26/2015, de autoria da Nobre Vereadora Abel Rodrigues de Camargo e subscritos pelos demais Edis, venho informar que o referido requerimento já foi encaminhado ao setor competente para serem tomadas as providências cabíveis.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



Secretaria Administrativa
Recebido: 02/04/2015

11:30M